
LEI Nº 659/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MELANCIAS DE CIMA-AMMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:


LEI:

Art.1º- Torna de utilidade pública a associação dos Moradores de Melancias de Cima – AMMEC.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de agosto de 2015.



JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL